



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 110/25-ÂP

Assunto: **encaminha** Autógrafo à sanção

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6023, originário do Projeto de Lei nº 42/25, que dispõe sobre o registro e a comunicação do nascimento de bebês com síndrome de Down no âmbito do Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 17ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

  
WAGNER SANTOS PINHEIRO  
Presidente

Recebido por   
Em 06/06/25 às      hs.

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP